



FEBRAEDA

Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes

*em
ação* **10**
anos
FEBRAEDA

ANO II - Número 06 - Janeiro/Fevereiro/Março de 2016

**FEBRAEDA:
PROJETANDO 2016**

PÁG 02

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**

PÁG 03

**CONANDA:
PARTICIPAÇÃO**

PÁG 04

**NOSSAS
ASSOCIADAS**

PÁG 07

**TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO**

PÁG 05

**CONSEAS-SP
ELEIÇÃO**

PÁG 08



**Silvio José
Marola**
Presidente FEBRAEDA.

Caríssimos Leitores!

Na edição de número 5 de nossa revista, editada e distribuída no final do ano passado, falávamos do momento conturbado que estávamos vivendo, desejando que nesse novo ano pudessemos começar uma recuperação, superando assim as dificuldades do ano que passou. Infelizmente, até agora, ainda continuamos a lamentar dos mesmos problemas, agravados pelos últimos acontecimentos. Nosso país está mergulhado na corrupção e no desmando, causando um clima desfavorável e desanimador à todos aqueles que trabalham e produzem e que vivem honestamente do fruto desse trabalho. Mas, não podemos deixar que o mal tome conta e ocupe o espaço da mídia de nosso dia a dia, levando-nos à desesperança. Assim é que, propostas que levam ao crescimento de nossas atividades e que possuem em seu escopo somente o interesse de sermos mais eficientes em nossas ações e atividades, acabam por não sair do papel, isto é, são sequer apoiadas e/ou prestigiadas por nossas entidades associadas. Nossas propostas baseiam-se nas expectativas colocadas pelos nossos pares, em reuniões, encontros, assembléias e em todas as oportunidades em que estivemos reunidos.

Não são divagações e muito menos sonhos irrealizáveis de alguns ou de quem não tem compromisso com nossa filosofia.

Nossa federação só poderá ser forte e representativa, colaborando com as ações de todos os seus associados, se pensarmos e agirmos coletivamente, dividindo para somar as nossas experiências, dificuldades e até divergências. Temos necessidade de ousarmos para sobrevivermos e nos posicionarmos como entidade representativa de um segmento muito importante da sociedade. Temos a responsabilidade natural da formação de nosso futuro, pois, está em nossos jovens a possibilidade de termos um país melhor. Porém, não adianta tentarmos ensiná-los a atingir esse objetivo se não servirmos de exemplo, através de nossas ações efetivas.

Nossas metas continuam firmes e determinadas no sentido de ampliarmos nossa rede de associadas, tornando assim nossa capilaridade cada vez maior em todo o território nacional. Volto a afirmar que a federação somente será forte e representativa se contar com a participação e apoio de todos os nossos associados.

Nos momentos de maiores dificuldades é que temos que ser perseverantes e criativos na procura de soluções e com fé e entusiasmo continuarmos nossa luta pelo bem de nossas entidades e do que elas representam para os jovens e suas famílias socialmente vulneráveis. Lembrem-se sempre de que não estamos dando peixes e sim ensinando a pescar, pois ao colocarmos essa juventude no mundo do trabalho e no caminho do bem, estamos formando futuros cidadãos responsáveis, honestos e que irão colaborar para um país melhor, mais justo e socialmente desenvolvido.

Necessitamos de uma melhor perspectiva, pois então, juntos e alinhados, vamos semeá-la.

Um grande abraço a todos.

EXPEDIENTE

INFORMATIVO TRIMESTRAL

Coordenação de Conteúdo
Regina Sartório e Equipe

SEDE FEBRAEDA
Rua Elba, 982 - Moinho Velho - Ipiranga | São Paulo
11. 2068-6214 | CEP: 04285-001

FEBRAEDA@FEBRAEDA.org.br

ASSOCIADOS

**FAÇA SUA PARTE NO
COMBATE AO MOSQUITO
DA DENGUE!**



NOSSOS DIRIGENTES PLANO DE AÇÃO 2016

A Diretoria e conselheiros da FEBRAEDA, com a participação e apoio dos dirigentes das associadas, têm trabalhado bastante para defender as ações técnicas das organizações e ampliar parcerias em benefício dos nossos atendidos.

Em 11 de dezembro de 2015, foi realizada reunião da diretoria e assembléia geral, para aprovação do plano de ação 2016 e do plano de contas 2016-2017. Para essa ocasião, o ESPRO (sede São Paulo - Centro) cedeu gentilmente suas instalações. Nosso agradecimento especial ao Diretor Regional da Federação, Marinus Jan Van der Molen.

O plano de ação 2016 aprovado foi encaminhado, na íntegra, aos associados em dezembro-janeiro. Temos muito trabalho por vir!



Acima, nossos dirigentes reunidos na sede do ESPRO em dezembro/2015.

Retomando os debates em 16 de fevereiro de 2016, na sede da CLASA (Casa Lions de Santo André), nossos diretores avaliaram a implementação do planejamento estratégico 2015-2020, quando contamos com a excelente apresentação do Assessor de Comunicação da Federação, Roberto Barros, que discorreu sobre as ações pretendidas para a linha de ação estratégica n. 6 do plano: “Comunicação Institucional”. Também no intuito de colaborar com a efetivação da linha de ação n. 3, “Alinhamento das entidades associadas”, recebemos o colaborador Leopoldo Luz que falou sobre o estudo de um “selo de qualidade” para as associadas. Temos muitas reflexões a fazer para que as linhas estratégicas caminhem simultaneamente.

Contamos com a colaboração de todos. Que não nos falte energia para enfrentar os desafios!



Reunião de diretoria na sede da CLASA em fevereiro 2016.

Incentivados pelo nosso representante da FEBRAEDA Antonio Jorge dos Santos, Conselheiro do CONANDA, jovens das nossas associadas participaram do “Encontro pela Absoluta Prioridade das Crianças e Adolescentes” que aconteceu em Brasília-DF nos dias 08,09 e 10 de dezembro de 2015.

Em abril acontecerá a Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e estamos nos preparando para, igualmente, levar representantes dos(a) nossos(a) atendidos(a).

Destacamos, abaixo, o depoimento realizado por duas de “nossas” aprendizes (CAMP Santos e CAMP Cubatão) sobre o evento.

“A Luta pelos nossos direitos

Foi maravilhoso ter feito parte deste evento. (Encontro pela Absoluta Prioridade das Crianças e Adolescentes), realizado em Brasília/DF nos dias 08 a 10 de dezembro de 2015, onde, entre muitos conhecimentos, aproveitamos cada momento e conhecemos outras pessoas. Cada palestra, rodas de conversa, diálogos em dupla ou em grupos, foram essenciais para aprofundarmos e conhecermos o “Estatuto da Criança e Adolescente”.

A diversidade de pessoas de todo o país em um mesmo local é algo muito bom e construtivo, pois, aprendemos a conviver com as diferentes crenças, etnias e pensamentos: o evento foi marcado assim pela “diversidade”. Cada pauta abordada e debatida foi de suma importância no decorrer do evento e foram nestas pautas que as crianças e os adolescentes manifestaram-se e apontaram o seu ponto de vista, abordaram as melhorias que eles desejam para o nosso país e, por fim, o medo que eles adquiriram por não serem ouvidos.

Agradecemos ao “Estatuto da Criança e do Adolescente”, ao “CAMP de Cubatão” e ao “CAMPS de Santos” pela oportunidade. Foi maravilhoso e bastante construtivo para nossas vidas ter feito parte deste evento. Devemos lutar sempre pelos nossos direitos e os nossos deveres; a criança e o adolescente têm direitos sim!

Somos todos iguais, nascemos para a felicidade e para dar certo! Diga não ao racismo e ao preconceito, vamos lutar juntos. A vida vale bem mais que o dinheiro!”

**Mylena Portela, CAMPS de Santos – SP
Aquemy Fonseca, CAMP de Cubatão – SP**



Mesa de abertura do evento.



Nossas jovens, Mylena e Aquemy.

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA UNIÃO DE TODOS

OFICINA: PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA.



Acima, Adelino Pereira, presidente do CAMP Guarujá, dá as boas vindas aos técnicos.

Nos dias 03 e 04 de março de 2016, a FEBRAEDA promoveu capacitação com apoio do CAMP Guarujá, na sede daquela entidade no Jd. Boa esperança - Guarujá- SP. A atividade foi direcionada para Assistentes Sociais e demais técnicos responsáveis pela elaboração de planos e relatórios para fins de manutenção da inscrição junto ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), com o objetivo de orientar a elaboração desses documentos de forma compartilhada e supervisionada.



Sarita Paes, em pé, orientando os grupos de trabalhos técnicos.

Nos dois dias de estudo e reflexão, foram realizados trabalhos práticos em grupo, demonstrando os serviços e programas executados por entidades de assistência social e de promoção da integração ao mercado/mundo do trabalho, contemplando todos os requisitos da resolução CNAS 14/2014.

A facilitadora da construção compartilhada foi a Assistente Social e jornalista Sarita Dubra Paes Rodrigues, que atuou por 13 anos na prefeitura do município de São Bernardo do Campo tendo implantado o PAATEA (Programa de Assessoramento e Apoio Técnico a Entidades de Assistência Social). É consultora e assessora no âmbito da Política de Assistência Social, e atua na implantação ou aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Capacitação de

Conselheiros Municipais de Assistência Social e na formação de usuários para efetivação de seu protagonismo no Controle Social da PNAS – Política Nacional da Assistência Social. Sarita é Consultora da FEBRAEDA desde 2012 atuando no aprimoramento dos Serviços, Programas e Projetos executados por entidades de Assistência Social e Aprendizagem. Nesta oficina, Sarita contou com o apoio da colega, também Assistente Social, Regina P. Rodrigues.

As técnicas da FEBRAEDA Silvia Covielo e Regina Sartório, bem como a assessora jurídica Rozangela Borota Teixeira, acompanharam a formação que reuniu 50 participantes em dois dias de muita reflexão e estudo.

Os trabalhos em grupo foram riquíssimos, estimulando a troca de experiências e a interação entre os técnicos.

Agradecemos pela excelente recepção ao CAMP Guarujá, representado pelo Presidente Adelino de Almeida Pereira e, com muito carinho ao Gerente Orlando Dantas Silva e a psicóloga Rosangela Silva que acompanharam toda a formação zelando pelo bom atendimento dos participantes.



Acima, Sarita Paes, Regina Rodrigues e Regina M. Sartório, simulam uma "mesa de conselheiras" do CMAS, avaliando a inscrição de uma entidade de assistência social. Em pé, a técnica Edna Araújo do CAMP Cubatão, representou seu grupo e apresentou os serviços, programas e projetos de uma entidade fictícia.

Outras informações e fotos estão no site da FEBRAEDA – www.febraeda.org.br

A REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL



Por Rozangela Borota Teixeira
OAB SP 227.063

A acreditação mais antiga do ordenamento jurídico brasileiro em relação às entidades sociais foi revogada pela Lei nº 13.204/2015. A declaração de Utilidade Pública Federal, objeto da Lei nº 91/1935, era outorgada às entidades que servissem desinteressadamente à coletividade. Quando de sua criação, nenhum benefício decorria do título, mas com o passar dos anos a legislação incorporou a declaração de Utilidade Pública Federal como requisito para acesso a alguns benefícios, com destaque para: sorteio filantrópico; recebimento de bens apreendidos pela Receita Federal do Brasil; isenção das contribuições para a seguridade social; doações incentivadas.

Com a publicação da Lei nº 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, o artigo 55 da Lei nº 8.212/1991 foi revogado e a declaração de Utilidade Pública Federal deixou de ser exigida para fins de tal isenção. Assim, a partir de 2009 a titulação voltou a ser marcada pelo caráter honorífico e vinculação a benefícios indiretos.

A proposta de revogação foi formulada pelo Grupo de Trabalho de Entidades Sociais (GT-ES), instituído pelo Ministério da Justiça, por meio da Portaria nº 1.007, de 14/06/2011, com a finalidade de realizar análise das ações do Ministério da Justiça relativas aos processos e fluxos de qualificação e de titulação das entidades sociais; analisar a legislação atual atinente ao tema e propor, se necessário, alterações legislativas; e desenhar mecanismos para aprimorar o sistema de controle e supervisão (art. 1º).

Considerando, dentre outros fatores, a imprecisão dos critérios de concessão; a redução gradual do volume de pedidos em razão da desvinculação do CEBAS; a obrigação gerada para o Estado de fiscalizar cerca de doze mil entidades para as quais não existia uma política orientadora definida; o próprio entendimento da área fim sobre a insegurança e irrelevância do título; o GT-ES propôs a exclusão do título de Utilidade Pública Federal do ordenamento jurídico nacional, entendendo que a revogação da Lei nº 91/1935 traria maior eficiência às ações da área de Acreditação do Ministério da Justiça, uma vez que as doze mil entidades aproximadamente cadastradas não precisariam ser supervisionadas e cerca de oito mil prestações de contas apresentadas anualmente seriam dispensadas de análise.

Essa e outras propostas relevantes, com vistas ao aprimoramento das normativas e do aparato institucional, constantes do Relatório Final do GT-ES, foram apresentadas ao Ministério da Justiça e levadas à Secretaria Geral da Presidência da República, atual Secretaria de

Governo, sendo discutida no âmbito do Programa Bem Mais Simples e da Plataforma por um novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Segundo a Coordenação de Entidades Sociais, órgão do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da Secretaria Nacional de Justiça, com a mudança, o Ministério da Justiça não mais concederá o título de Utilidade Pública Federal. Além disso, como a Lei nº 91/1935 foi integralmente revogada, a renovação anual referente aos relatórios de atividades no âmbito do Cadastro Nacional de Entidades Sociais (CNES) também foi extinta.

A nota divulgada pelo Ministério da Justiça, em seu sítio na Internet, afirma que a medida visa estender a todas as organizações sem fins lucrativos os benefícios previstos em lei, independentemente da exigência de cumprir requisitos formais e burocráticos para certificação e titulação de UPF.

É essa a exata conclusão que decorre da simples leitura do artigo 84-B da Lei nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, a seguir transcrito:

Art. 84-B. As organizações da sociedade civil farão jus aos seguintes benefícios, independentemente de certificação:

- I - receber doações de empresas, até o limite de 2% (dois por cento) de sua receita bruta;
- II - receber bens móveis considerados irrecuperáveis, apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- III - distribuir ou prometer distribuir prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à sua manutenção ou custeio.

Portanto, os benefícios indiretos foram estendidos a todas as organizações da sociedade civil. Para tanto, tais organizações devem prever em seus estatutos pelo menos uma das finalidades estabelecidas no artigo 84-C da mesma Lei, sendo vedada às beneficiadas a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas. A matéria está pendente de regulamentação.

A propósito, aguarda-se a regulamentação geral da Lei nº 13.019/2014, consolidada em suas alterações, que entrou em vigor em 23/01/2016 para a União, Estados e Distrito Federal, tendo o prazo ampliado para 01/01/2017 quanto aos Municípios.

¹ Texto de caráter informativo, sem a intenção de discutir a tratativa legal atribuída à garantia constitucional prevista no artigo 195, § 7º, da Constituição Federal como "isenção", quando na realidade configura verdadeira hipótese de "imunidade tributária".

² Relatório Final do Grupo de Trabalho de Entidades Sociais, instituído pelo Ministério da Justiça por meio da Portaria nº 1.007, de 14/06/2011, disponível em: <<https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/entidades-sociais/anexo/relatoriofinal-gtes-final.pdf/@download/file>>. Acesso em 28/02/2016.

³ Idem 2.

⁴ Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/nova-lei-universaliza-e-desburocratiza-acesso-a-beneficios-de-organizacoes-da-sociedade-civil#>>. Acesso em 28/02/2016.

GESTÃO 2016/2019 TOMA POSSE NA SEDE DO CAMP CUBATÃO

Dezenas de convidados participaram da cerimônia de posse da nova Diretoria Administrativa, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do CAMP que aconteceu na sede da Entidade.

O evento contou com a participação do jornalista Tony Lamers como mestre de cerimônias, que deu início com a composição da mesa de autoridades e após outras formalidades, concedeu a palavra ao presidente do Conselho Deliberativo da Entidade, Antonio Jorge dos Santos.

Em seu discurso, Jorge agradeceu ao trabalho da gestão que se despede e ressaltou a importância dos direitos dos cidadãos, promovidos pelas entidades do serviço social e, após a sua fala inicial, declarou empossados os eleitos.

O presidente da diretoria eleita, Arlindo Fagundes Filho, agradeceu aos presentes e disse que as portas da Entidade estarão abertas para a comunidade, e que é preciso coragem, humildade e simplicidade para assumir a liderança dos trabalhos da Casa. Ressaltou a necessidade da colaboração de todos para enfrentar as dificuldades pelas quais o país passa e que, conseqüentemente, serão um grande desafio também para as Entidades.



Diretoria e Conselhos CAMP Cubatão 2016-2019 e, no detalhe, o Presidente eleito Arlindo Fagundes Filho fala aos presentes.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CLASA- CASA LIONS DE ADOLESCENTES DE SANTO ANDRÉ



O principal destaque da atual fase pela qual passa a CLASA é a afirmação de sua vocação para a assistência social. O marco decisivo para isso foi a aprovação pela diretoria executiva e conselho deliberativo da implantação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Após a fase de preparação, começou a ser ofertado na instituição um espaço para atendimento para jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e/ou pessoal. O serviço tem foco em dois grupos de idades diferentes: de 13 a 15 anos e de 15 a 17 anos. "Queremos proporcionar um espaço para a participação cidadã e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de adolescentes e suas famílias", esclarece Sirley Silva Souza, psicóloga da entidade. São realizadas oficinas que estimulam a autoestima, a saúde emocional, a convivência e a relação interpessoal. A grade curricular oferece atividades lúdicas que envolvem esporte, teatro, lógica, línguas, inclusão digital e, claro, introdução ao mundo do trabalho. "O critério para participar é social. Queremos atender aos jovens em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco, que sofreram traumas", esclarece Mércia Magali de Assis Leite - assistente social da CLASA. Ela explicou também que o número de jovens

atendidos quintuplicou em dois anos. Para Sandra Maluche de Souza, também Assistente Social da organização, a expectativa é que a CLASA intensifique sua contribuição à Política de Assistência Social prevista pela LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. "Vamos ampliar o atendimento aos usuários encaminhados pela rede de proteção e atenção à criança e ao adolescente e a rede socioassistencial, visando o enfrentamento das diversas formas de desigualdade social e econômica".

Matéria publicada na "Revista CLASA 40 anos".



ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CONSEAS-SP 2016-2019

O Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS-SP, órgão deliberativo vinculado à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDS, tem como competências:

- observar as diretrizes da Política de Atendimento fixadas na Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 - LOAS; - promover o controle social da Política Estadual de Assistência Social com a participação da Sociedade Civil; - acompanhar a gestão e avaliação da Política de Assistência Social; - deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros, destinados à implementação dos Programas Anuais e Plurianuais do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; - propor, assessorar e fiscalizar ações e prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da Assistência Social; - fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela Rede de Assistência Social; - apreciar e formular sugestões para a proposta da administração pública estadual responsável pela coordenação da Política Estadual.

É formado por 24 conselheiros, sendo 12 representantes do Poder Público, indicados por Órgãos Públicos ou pelas Secretarias de Estado, mais diretamente ligadas à área de assistência social. Os outros 12 são representantes da sociedade civil, pertencentes a organismos não governamentais.

No dia 08 de março de 2016, ocorreu o processo eleitoral para renovação de 1/3 dos membros da sociedade civil do Conselho. O pleito foi realizado no auditório da SEDS, à Rua Bela Cintra n. 406 – São Paulo – SP. Uma de nossas associadas foi eleita na 1ª. suplência do segmento “Entidade de Assistência Social”. Confira, abaixo, todos eleitos.



A mesa diretora dos trabalhos, apresentou as urnas aos votantes.



Nossas técnicas e candidatas Silvia Coviello e Neiva Cunha, no momento do voto.

Segmento Entidades de Assistência Social: titular – Silvana Aparecida de Moura Bianchini Bonfim (Centro de Ação e Recuperação Social CARS-Mogi Guaçu), 1ª. suplente - Maria Silvia Coviello (CAAP-ASA / Ipiranga), 2ª. Suplente - Alexandre Donizetti Finotti (Coord.Social Obras de Promoção Humana);

Segmento Área Jurídica: 1ª. Suplente - Pedro Paulote de Paiva (OAB SP);

Segmento Portadores de Deficiência: titular - Ester Rosenberg Tarandach (Grupo Chaverim-Assoc. Assistencial e Beneficente);

Segmento Moradores de Rua: titular - Daniel Martins Silva (Movimento Nacional da População de Rua)

ASSOCIADA

Em 18 de março o Presidente da FEBRAEDA Silvio José Marola e a técnica Maria Silvia Coviello, visitaram a FUCAS – Fundação Catarinense de Assistência Social, em Florianópolis, que é associada à federação desde outubro-2015. Foram recebidos pelo Presidente da entidade, Roberto Ulisses de Alencar e os colaboradores Guilherme Murara, Diogo Alencastro e Ildemar Cassias Pereira.

A FUCAS foi criada para fomentar a inclusão social para a formação de cidadãos autônomos e atende crianças e jovens, através de oficinas de formação, realizando atividades esportivas, artesanato, informática e outras. É entidade certificadora do programa de aprendizagem profissional mantendo, hoje, aproximadamente 150 jovens aprendizes.

Parabéns pelo trabalho, FUCAS! Sejam bem vindos à FEBRAEDA.



Da esq. para a direita, Diogo Alencastro, responsável pelo projeto aprendiz na FUCAS, Ildemar Cassias Pereira, Superintendente, Roberto Ulisses de Alencar, Diretor Presidente, Silvio José Marola, presidente da FEBRAEDA e Silvia Coviello, Assistente Técnica.